

Plano de Trabalho da Ouvidoria – UFLA para o ano de 2017

1 APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Universidade Federal de Lavras, órgão autônomo, criado pela Resolução CUNI nº 018, de 6 de maio de 2009, tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, atuando como um canal de interlocução com a sociedade, com vistas a mediar as relações entre a Administração Pública e o administrado, propondo ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes.

A fim de possibilitar o recebimento, registro e processamento de consultas, reclamações, denúncias, sugestões ou elogios provenientes de demandas espontâneas emanadas de cidadãos, a Ouvidoria disponibiliza um **Sistema de Gerenciamento de Manifestações** como instrumento de interlocução entre a Universidade Federal de Lavras e a sociedade. O sistema foi desenvolvido pela equipe do Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação/UFLA e encontra-se disponível no site da Ouvidoria desde o dia 6 de dezembro de 2010.

O manifestante poderá contatar a Ouvidoria utilizando os seguintes mecanismos:

Sistema de Gerenciamento de Manifestações: Enviar ou acompanhar

Telefone/fax: (35) 3829-1085

E-mail: falecom@ouvidoria.ufla.br

Observação: este e-mail não deve ser usado para encaminhamento de manifestações. Para enviar ou acompanhar manifestações, o manifestante deverá utilizar o Sistema de Gerenciamento de Manifestações da Ouvidoria.

Endereço:

Universidade Federal de Lavras Ouvidoria Câmpus Universitário Caixa Postal 3037 – CEP 37200-000

Os critérios gerais para a avaliação das manifestações realizadas por meio de qualquer dos mecanismos supracitados, além das normas e procedimentos para as respostas dos dirigentes, estão determinados pelo Regimento da Ouvidoria.

2 OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

Estabelecer ações a serem implementadas no ano de 2017 que visem o cumprimento das competências e atribuições da Ouvidoria- UFLA, de acordo com o dispostos na Resolução CUNI nº 087, de 20 de dezembro de 2016 e na Instrução Normativa nº 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 5 de novembro de 2014.

3PROGRAMAÇÃO

O Plano de Trabalho da Ouvidoria - UFLA constitui-se dos seguintes objetivos, ações e prazos:

Objetivo	Ação	Prazo
1) Garantir o acesso do cidadão de forma direta, formal e gratuita às informações que lhe forem devidas pela Administração Pública, salvo as informações sigilosas previstas na legislação vigente.	 Fornecer atendimento pessoal na sala disponibilizada para a Ouvidoria no prédio da Reitoria, além da comunicação realizada por e-mail ou por telefone. 	Ação contínua
	Fornecer aos cidadãos acesso ao Sistema de Gerenciamento de Manifestações on-line.	Ação contínua
	 Receber, registrar e processar asconsultas, reclamações, denúncias, sugestões ou elogios provenientes de demandas espontâneas emanadas de cidadãos, dando-lhes o devido encaminhamento. 	Ação contínua
	Rejeitar e determinar o arquivamento de manifestações improcedentes, mediante despacho fundamentado.	Ação contínua
	 Analisar asmanifestações anônimas recebidas e, entendendo por cabível, tomar medida sumária informal com a finalidade de verificar a ocorrência do(s) fato(s) alegado(s). Constatado elemento de verossimilhança, tomar os procedimentos cabíveis 	Ação contínua
	Acompanhar as providências adotadas pelas unidades administrativas competentes, garantindo o caráter resolutórioda demanda e mantendo o demandante informado do processo	Ação contínua
	Atualizar o Sistema de Gerenciamento de Manifestações on-line.	Abril de 2017
	Migrar para o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv)	Abril de 2017

Objetivo	Ação	Prazo
Atuar com integridade, transparência, imparcialidade e justiça.	Zelar pelos princípios dalegalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pública.	Ação contínua
	 Atender o manifestante com cortesia e respeito, sem discriminação ou prejulgamento, dando-lhe resposta à questão apresentada, no menor prazo possível, e com objetividade. 	Ação contínua
	 Atuar na prevenção e mediação deconflitos entre a Administração Pública e o administrado, preservando as dimensões legais e legítimas da Universidade 	Ação contínua
3) Capacitar os membros da Ouvidoria.	 Incentivar a participação dos membros da Ouvidoria nos eventos e cursos oferecidos pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), com o apoio da Reitoria da UFLA. 	2017 (Conforme programação da OGU)
Apoiar o Relacionamento com a Sociedade	 Manter atenção constante norelacionamento da Universidade com a comunidade acadêmica e com os setores organizados da sociedade local, regional, nacional e internacional. 	Ação contínua
	 Receber demandas – consultas, reclamações, denúncias, sugestões ou elogios – provenientes dequalquer cidadão, independente dele possuir ou não relação direta ou indireta com a UFLA. 	Ação contínua
5) Divulgar as rotinas e atividades da Ouvidoria	Divulgar relatórios semestrais no site da Ouvidoria.	Julho de 2017 Janeiro/2018
	Encaminhar relatório anual ao Reitor e ao Conselho Universitário.	Abril de 2017
	Divulgar relatório anual no site da Ouvidoria.	Maio de 2017

Objetivo	Ação	Prazo
5) Divulgar as rotinas e atividades da Ouvidoria	Encaminhar relatórios semestralmente à Ouvidoria-Geral da União.	Julho de 2017 Janeiro de 2018
	Distribuir cartazes e folders de divulgação da Ouvidoria no Câmpus.	Abril de 2017
	Distribuir Folders com divulgação dos serviços prestados pela Ouvidoria aos discentes calouros.	Março e Agosto de 2017
	Divulgar a Ouvidoria na Rádio Universitária da UFLA.	Ação contínua
6) Contribuir com ações que visem o aperfeiçoamento da Gestão Pública na UFLA	 Sugerir às unidades administrativas da UFLAmedidas de aprimoramento na organização e no funcionamento da Universidade. 	Ação contínua
	 Propor às unidades administrativas da UFLA a edição, alteração e/ou, revogação de atos normativos internos, com vistas ao aperfeiçoamento acadêmico ou administrativo da Universidade. 	Ação contínua
	Oferecer cursos e/ou palestras à comunidade acadêmica.	Outubro de 2017

GERALDO CIRILO RIBEIRO

Portaria nº 988 de 14/07/2016